

A assembleia geral é composta por um presidente e por dois secretários. A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um vogal.

Constituem receitas da associação: o produto das jóias e quotas dos associados; o rendimento das heranças, legados e doações; as participações dos utentes; os donativos e produtos de festas e subscrições, e os subsídios do Estado ou de outros organismos oficiais.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Vitor Manuel Soares*.
3000205579

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLOTURISMO E BTT SR.ª DA GRAÇA MONDIM DE BASTO

Extracto

Certifico que, por escritura de 9 de Junho de 2006, lavrada a fls. 76 e seguintes do respectivo livro n.º 168-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre José Luís Teixeira da Costa, casado, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, residente no lugar de Sobreira, Atei, Mondim de Basto, e outros, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida da Igreja, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo como objectivo principal a organização de eventos relacionados com bicicletas, como passeios e provas desportivas com uso da bicicleta.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas que se interessarem ou possam de alguma forma participar em actividades relacionadas com cicloturismo e BTT.

Os associados poderão ser expulsos da Associação caso os seus actos prejudiquem a mesma e se em reunião da direcção, para tal, for obtida uma votação nesse sentido.

9 de Junho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000208785

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO GONDUFO

Certifico que, por escritura de 19 de Junho de 2006, exarada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 54-P do Notário Privado José Carlos Travassos Relva, com instalações na Rua de Vasco da Gama, 12-A, na Guarda, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Caça e Pesca do Gondufo, com sede em Gondufo, freguesia de Vide, concelho de Seia, tem por objecto a caça e pesca e são órgãos da mesma a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

19 de Junho de 2006. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva*.
3000209565

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA FREGUESIA DE AREOSA

Extracto

Certifico que, por escritura de constituição de associação, outorgada no Cartório Notarial de Viana do Castelo, a cargo da notária licenciada Maria Isaura Abrantes Martins, em 23 de Junho de 2006, exarada de fl. 2 a fl. 4 do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 57-B, foi constituída a associação com a denominação de Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Areosa, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede na Rua da Boa Viagem, 350, na freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo, tendo por objecto a solidariedade: angariação de dadores de sangue, sensibilização para o fim em causa.

A Associação exercerá preferencialmente a sua actividade em todo o distrito de Viana do Castelo, designadamente no concelho de Viana do Castelo, constituindo, para tal, grupos de associados.

Constituem receitas da Associação as quotas dos associados, os donativos, os subsídios, os rendimentos de actividades promovidas e quaisquer outros rendimentos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo os membros dos órgãos sociais eleitos em assembleia geral ordinária, de três em três anos, podendo ser reeleitos.

23 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Isaura Abrantes Martins*.
3000209923

U. P. K. — UNIÃO POVEIRA DE KARATÉ

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2006, exarada de fl. 21 a fl. 22 v.º do livro n.º 14-A do Cartório do notário António Gonçalves, foi outorgada a constituição da associação com a denominação de U. P. K. — União Poveira de Karaté e tem a sua sede na Rua do Padre Aurélio Martins de Faria, 10, 1.º, na freguesia e concelho da Póvoa de Varzim.

A associação tem por objecto: outras actividades desportivas, nomeadamente *karaté*.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada.

5 de Julho de 2006. — O Notário, *António Gonçalves*.
3000211015

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO À JUVENTUDE CIGANA (ACAJUCI)

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 2006, exarada a fls. 8 e seguintes do livro n.º 9-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Cristã de Apoio à Juventude Cigana, abreviadamente designada por ACAJUCI, vai ter a sua sede provisória na Rua Particular A à Rua Lopes, lote 27, 4.º, direito, freguesia de São João, concelho de Lisboa, a sua duração será por tempo indeterminado e tem por objecto apoiar os jovens de etnia cigana na sua escolarização, formação profissional e no acesso ao mercado de trabalho. Promover a informação das comunidades ciganas sobre os seus direitos e deveres e das instituições nacionais e europeias sobre a cultura cigana. Apoiar o intercâmbio cultural e os ciganos mais carenciados.

São sócios fundadores da ACAJUCI os associados que subscreverem a respectiva constituição e ou que participarem na primeira assembleia geral.

Compete à direcção admitir e demitir os associados.

Está conforme.

3 de Julho de 2006. — A Notária, *Ana Helena Sena Gonçalves*.
3000211825

ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL E DESPORTIVA MALHADENSE

Certifico que, por escritura lavrada em 5 de Abril de 2006 no Cartório Notarial de Almeida, a fls. 126 e seguintes do livro de notas n.º 68-D, foram alterados na totalidade os estatutos da associação com a denominação de Associação Musical Malhadense, a qual passa a ter a denominação de Associação Musical Cultural e Desportiva Malhadense e sede no lugar e freguesia de Malhada Sorda, concelho de Almeida, tem por objectivos a promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como contribuir para o desenvolvimento do gosto pela música e prestígio de Malhada Sorda.

A Associação terá sócios efectivos e honorários; os associados obrigam-se a pagar uma quota mensal a estipular, cujo valor só poderá ser alterado em assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A assembleia geral é a reunião de sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Competem à mesa da assembleia geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos da Associação.

A direcção é constituída por um presidente, um secretário e um tesoureiro. Compete à direcção gerir a Associação e representá-la.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator. Compete ao conselho fiscal fiscalizar os actos da direcção.

Está conforme.

11 de Julho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000211867

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES A ROCA

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2001, lavrada no Cartório Notarial de Montalegre, a cargo do primeiro-ajudante Carlos Alberto Diogo Martins, por o respectivo titular se encontrar destacado na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, exarada a

fl. 42 do respectivo livro n.º 864-A, foi constituída uma associação denominada de Associação de Caçadores e Pescadores A Roca, com sede na freguesia de Paradela do Rio, concelho de Montalegre, a qual tem como finalidade promover a caça, a pesca e as actividades desportivas e culturais, defender e desenvolver a actividade venatória, promovendo o fomento, o ordenamento e a exploração da caça e da pesca e ainda o exercício de actividades conexas, bem como o desenvolvimento cultural e desportivo da freguesia de Paradela do Rio, concelho de Montalegre.

Está conforme.

30 de Novembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, em exercício,
Carlos Alberto Diogo Martins. 3000212561

MIRANDANÇAS — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA TERRA DE MIRANDA

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Miranda do Douro em 27 de Julho do ano em curso, exarada a fls. 56 e 56 v.º do respectivo livro n.º 85-C, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com a denominação de MIRANDANÇAS — Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, com sede na freguesia e concelho de Miranda do Douro, tendo por objecto promover o exercício de actividades de carácter cultural e social, sem fins lucrativos, dentro e fora do concelho de Miranda do Douro.

Foram estabelecidos os direitos e obrigações dos associados e as condições da sua admissão, sanções e perda de qualidade de associado.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Adelaide Gomes Parreira.* 3000212756

RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO

Extracto

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2006, exarada a fls. 7 e seguintes do livro de notas n.º 17-A do notário Artur Duarte Leite de Barros Pinto, foi constituída uma associação denominada de Rancho Folclórico da Freguesia de São João, com sede no lugar de Loureiro, da freguesia de Vila Chã (São João), do concelho de Ponte da Barca, e durará por tempo indeterminado, a qual tem por objecto a divulgação do folclore, das danças e da cultura do concelho.

Está conforme.

3 de Agosto de 2006. — A Colaboradora, por delegação, *Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim.* 3000213341

IGREJA EVANGÉLICA — JESUS É AMOR

Extracto

Certifico narrativamente que, no dia 21 de Julho de 2006, a fl. 8 do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-A do Cartório de Ana Margarida Jacob Moreira, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com início a partir da data da sua constituição, por tempo indeterminado, denominada de Igreja Evangélica — Jesus é Amor, com sede na Rua do Conselheiro Frederico Arouca, 94, rés-do-chão, na freguesia de Alcoentre, concelho da Azambuja, e tem por objecto prestar culto a Deus, promover acções de solidariedade social, apoiar e ajudar os doentes, distribuir bíblias, visitar hospitais e presídios e promover acções recreativas e culturais. A associação é constituída por pessoas de ambos os sexos, designados por membros, que adoptam como regra única de fé e prática as Escrituras Sagradas.

Os membros das associações subscrevem a declaração de fé pela associação. Podem ser membros da associação os que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé anexa desde que admitidos pela assembleia geral, sendo demitidos os membros que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

Está em conformidade com o original.

21 de Julho de 2006. — A Adjunta da Notária, *Maria do Céu Lambéria de Sousa Coito Vitorino da Costa.* 3000213445

CNIN — CLUBE Natação Interior Norte

Certifico que, por escritura de 7 de Agosto de 2006, exarada a fl. 25 do livro de notas n.º 52 do Cartório Notarial de Fátima Correia, sito na Quinta da Araucária, lote 1, loja 2, cidade de Vila Real, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Cooperativa O Professor, 74, Timpeira, Vila Real, com duração por tempo indeterminado.

O CNIN é uma associação de direito privado que tem por finalidade essencial assegurar o fomento e desenvolvimento geral da natação e promover desportivamente as modalidades integradas na Federação Portuguesa de Natação. Procura também promover competências específicas de gestão e organização desportiva em natação. É uma associação representativa dos praticantes de natação, nas suas diferentes modalidades desportivas e expressões de prática utilitária, ou reabilitação física. Tem ainda por objecto gerir espaços destinados à prática da natação, desenvolver planos de formação e desenvolvimento desportivo de âmbito social, bem como promover e comercializar produtos directamente relacionados com a actividade.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, o conselho fiscal, a direcção e os núcleos autónomos.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota anual estimada em assembleia geral.

7 de Agosto de 2006. — A Colaboradora, *Helena Margarida Machado Vilela.* 3000213685

I. A. C. — INTERNACIONAL ASSOCIATION OF CONSCIOUSNESS — ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DA CONSCIÊNCIA

Certifico narrativamente que, por escritura de 25 de Julho de 2006, lavrada a fls. 67 e seguintes do livro de notas n.º 31-A do Cartório Notarial de Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, foi eliminado o índice e alterada a cláusula abaixo indicada dos estatutos da associação I. A. C. — Internacional Association of Consciousness — Associação Internacional da Consciência, pessoa colectiva de base associativa, com sede na Avenida de Ressano Garcia, 39, 5.º, frente, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com duração por tempo indeterminado:

CLÁUSULA 19.^A

Direcção

1 — A direcção é constituída por três membros: um presidente e dois vogais.

2 — Para fazer parte da direcção deverão ser eleitas pessoas singulares.

3 — Os membros da direcção distribuirão entre si e da forma que entenderem mais adequada os pelouros administrativo e económico-financeiro.

4 — A direcção poderá criar, caso considere necessário, os pelouros científico, pedagógico e de comunicação.

Está conforme.

25 de Julho de 2006. — O Adjunto, (*Assinatura ilegível.*) 3000213737

EQUIVALENTES — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2006, lavrada de fl. 145 a fl. 146 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 25 do Cartório Notarial de Lisboa, Domingos Manuel Conceição Caldeira, Francisco Miguel Duarte Couceiro Feio, José João Camilo Marques de Azevedo, José Manuel de Matos Antunes, Luís Francisco de Sousa Uva Carvalho, Luísa Paula Faria Vieira de Sousa e Miguel Filipe de Almeida Monteiro Saavedra constituíram entre si uma associação sem fins lucrativos denominada de Equivalentes — Associação Cultural, com o número de identificação de pessoa colectiva P 507772245, com sede na Rua de Francisco Rodrigues Lobo, 5, rés-do-chão, direito, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objectivos principais promover a divulgação da fotografia, da cultura fotográfica e situações de carácter cultural com ela relacionadas.

A admissão de associados será feita com base em solicitação dos interessados e por decisão da direcção da Associação, à qual caberá ainda deliberar sobre a categoria dos novos associados.

Está conforme o original, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

31 de Julho de 2006. — A Notária, *Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia.* 3000213742